



**FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO**  
**BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**GABRIELE DE MORAIS ALMEIDA**

**O PAPEL ÉTICO DO CONTADOR NO SETOR PÚBLICO: Estudo sobre a percepção dos profissionais de contabilidade da Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Ba.**

**ALAGOINHAS**

**2023**

**GABRIELE DE MORAIS ALMEIDA**

**O PAPEL ÉTICO DO CONTADOR NO SETOR PÚBLICO: Estudo sobre a percepção  
dos profissionais de contabilidade da Prefeitura Municipal de Alagoinhas - Ba**

Artigo apresentado à Faculdade Santíssimo Sacramento como um dos pré-requisitos para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Jozenei Silva Pereira

**ALAGOINHAS**

**2023**

## RESUMO

Esta pesquisa tem por tema: O papel Ético do Contador no Setor Público. O Código de Ética Profissional, é um conjunto de regras estabelecidas para o profissional desempenhar seu trabalho de forma correta e honesta. A Ética é indispensável para qualquer profissão, pois por meio dela, o profissional pode destacar-se, colocando em evidência a sua classe, obtendo credibilidade. O profissional de contabilidade ao atuar no Setor Público, deve estar apto para desenvolver seu trabalho, e sendo assim, ele tem o dever de estudar e conhecer fielmente o Código de Ética do Profissional Contábil. A boa conduta do contador é uma responsabilidade para com a sociedade, principalmente quando se trata de um contador público, onde o serviço prestado está diretamente ligado a população, pois se trabalha com o patrimônio de um determinado município abrangendo a sociedade como um todo. No cenário atual, observa-se que existe uma relevante quantidade de profissionais que não correspondem o Código de Ética, cometendo erros a fim de beneficiar a gestão de um determinado município. Entretanto há profissionais que comportam-se de acordo com o Código de Ética, desenvolvendo seu trabalho honestamente. É de extrema importância que o contador tenha ciência do Código de Ética e das Normas Brasileiras de Contabilidade, dessa forma ele poderá ser um profissional exemplar, causando impacto direto a classe de contadores, e também a sociedade, pois um bom profissional é sem dúvidas considerado relevante para uma sociedade, tendo maior credibilidade, beneficiando assim a classe. Diante disto o objetivo dessa pesquisa, é evidenciar o comportamento do contador no Setor Público, mostrando como esse profissional deve atuar, e verificando como o mesmo tem atuado, se de forma correspondente ou não. Portanto esse estudo busca responder a seguinte pergunta: Como deve ser o comportamento do profissional contábil no Setor Público? Sendo utilizada a metodologia de pesquisa de campo, visando perceber o comportamento do profissional contábil, através de um questionário elaborado para contadores do setor público do município de Alagoinhas Ba.

**PALAVRAS-CHAVE:** Contabilidade. Código de Ética. Boa Conduta. Setor Público.

## ABSTRACT

The theme of this research is: The Ethical role of the Accountant in the Public Sector. The Code of Professional Ethics is a set of rules established for professionals to carry out their work correctly and honestly. Ethics is indispensable for any profession, because through it, the professional can stand out, highlighting his class, obtaining credibility. The accounting professional, when working in the Public Sector, must be able to develop his work, and therefore, he has the duty to study and faithfully know the Code of Ethics for Accounting Professionals. The good conduct of the accountant is a responsibility towards society, especially when it comes to a public accountant, where the service provided is directly linked to the population, as it works with the asset of a given municipality, encompassing society as a whole. In the current scenario, it is observed that there is a significant number of professionals who do not comply with the Code of Ethics, making mistakes in order to benefit the management of a given municipality. However, there are professionals who behave in accordance with the Code of Ethics, carrying out their work honestly. It is extremely important that the accountant is aware of the Code of Ethics and the Brazilian Accounting Standards, in this way he can be an exemplary professional, causing a direct impact on the class of accountants, and also on society, as a good professional is undoubtedly considered relevant to a society, having gre

ater credibility, thus benefiting the class. In view of this, the objective of this research is to highlight the behavior of the accountant in the Public Sector, showing how this professional should act, and verifying how he has acted, whether in a corresponding way or not. Therefore, this study seeks to answer the following question: How should the behavior of the accounting professional in the Public Sector be? Being used the methodology of field research, aiming to perceive the behavior of the accounting professional, through a questionnaire elaborated for accountants of the public sector of the city of Alagoinhas Ba.

**KEYWORDS:** Accounting. Code of ethics. Good Conduct. Public sector.

## 1. INTRODUÇÃO

É indispensável para a classe contábil as regras e normas estabelecidas, para que a profissão seja exercida de forma coerente, dessa forma é imprescindível o estudo do código de ética do contador, a fim de que o mesmo possa estar apto para desenvolver-se, principalmente no setor público.

Para Lisboa (1996) o Código de Ética do Contador, serve como guia para a ação moral, dessa forma possibilita que o profissional demonstre seu propósito de cumprir regras da sociedade, servir lealmente e diligentemente.

Nos dias atuais nota-se como há uma grande porcentagem de profissionais que não correspondem a ética profissional, na classe contábil, contrariando as regras estabelecidas pelo código e Normas Brasileiras de Contabilidade. Pode-se notar que nos órgãos públicos, há uma grande quantidade de irregularidades, contudo também existem profissionais de excelência, que desempenham seu trabalho, a luz do Código de Ética de Contabilidade, correspondendo a boa conduta que o profissional deve ter.

No que tange o setor público, agir de forma honesta, com responsabilidade, zelo, e ética durante uma prestação de serviço, é bom certeza a postura que o profissional contábil deve ter. De acordo com o Código, o contador deve obter padrões de conduta, como sigilo, competência e sem dúvidas responsabilidade, dentre outros.

Esse trabalho busca mostrar como deve ser o comportamento do profissional contábil no setor público, tendo como objetivo apresentar como o profissional deve atuar em coerência, como código ética do contador, analisando como deve ser seu comportamento,

demonstrando como o mesmo deve exercer sua função, a luz do código de ética e Normas Brasileiras de Contabilidade.

O requisito mais relevante para esta pesquisa, é verificar como o contador público tem se posicionado diante das regras estabelecidas pelo código de ética de contabilidade, com o tema: O Papel Ético do Contador no Setor público.

Deste modo, a presente pesquisa justifica -se, socialmente, pela característica de que o profissional de contabilidade precisa praticar efetivamente as regras estabelecidas pelo Código de Ética de Contabilidade, dessa forma atuar de acordo com as normas, exercendo sua profissão com os deveres requeridos, contribuindo para uma sociedade melhor.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 CÓDIGO DE ÉTICA:**

A ética na contabilidade corresponde aos elementos que norteiam e orientam a conduta dos profissionais da área, a fim de obter um trabalho honesto e moral.

Segundo a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC PG 01 de fevereiro de 2019, o contador deve ter um comportamento ético que corresponda o código de ética de contabilidade, para exercer suas funções tanto no serviço privado quanto no serviço público, para que o mesmo obtenha credibilidade diante de um cenário onde há muitos profissionais que contrariam as regras ditadas pelo código, causando impacto na sociedade derivado de um descrédito do contador, principalmente o que atua no serviço público.

O objetivo do código de ética do contador é estabelecer regras para que o profissional de contabilidade exerça sua função de acordo com a mesma. Destacando que esse profissional deve exercer a profissão de maneira zelosa, com honestidade evitando o interesse público, ou de clientes e empregados. É de suma importância que o profissional de contabilidade seja capacitado para o trabalho que lhe foi indicado, e seja sigiloso quando tiver acesso a qualquer informação, inclusive no serviço público.

De acordo com o Código de Ética do Contador não deve assumir em nenhuma hipótese qualquer serviço que contenha prejuízo moral para sua profissão, jamais deve receber nenhum tipo de vantagem ilícita e deve está pronto para prestar contas de quantias que

possivelmente lhe foram confiadas. De maneira alguma o contador pode tentar enganar aquele qual o serviço está sendo prestado, independente o motivo.

O código demonstra normas de condutas relevantes para a execução do trabalho do contador no serviço público pois seguindo essa regras, o profissional estará pronto para exercer seu trabalho, de forma coerente e de forma honesta. Pois é de extrema importância que o profissional esteja de acordo com as leis e normas estabelecidas pelas leis do país, e o código de ética tem fundamentos essenciais para que os profissionais desenvolva suas atividades de forma honesta a luz das regras e normas estabelecidas.

Segundo Masiero (2007, p. 455): Ética profissional se tem todo um conjunto de normas de conduta, que é requerido no exercício de qualquer atividade econômica, onde se regula a ação. A ética age no desempenho das profissões, fazendo com que o profissional respeite tudo que lhe for exigido no exercício de sua carreira. Na ética está envolvido o relacionamento de profissionais, para obter dignidade no âmbito profissional, portanto a ética é indispensável a qualquer profissional.

Moreira (apud Calegari, 2010, p.9) destaca que sem ética, a organização e a existência da sociedade, da profissão, das empresas ficam comprometidas. Ela é de extrema importância na relação entre as pessoas, na formação familiar, no funcionamento de comunidades religiosas, esportivas, empresarias, militares.

De acordo com a FIPECAFI (1997, p.11), não há sociedade que evolua por muito tempo, que se mantenha politicamente consistente, que ofereça bem estar social a seus membros, nem profissão que se imponha pelo produto de seu trabalho, que angarie respeito de todos, que se faça reconhecer por seus próprios méritos, sem que esteja a ética a servir de cimento a fortalecer sua estrutura, de amarras a suportar tempestades, de alicerce a suportar o crescimento e de raízes e seiva para garantir a sobrevivência dessa sociedade ou dessa profissão. Sem ética, a sociedade não se estrutura de forma permanente; e uma profissão também não.

## **2.2 À IMPORTÂNCIA DO CONTADOR CUMPRIR O CÓDIGO DE ÉTICA:**

É muito importante para o profissional de contabilidade cumprir os deveres estabelecidos no código de ética, pois esse é um dos principais atributos dos grandes

profissionais, pois a contabilidade é uma área responsável por fazer registros sobre direitos, obrigações e o patrimônios das empresas, quase sempre se tem a oportunidade de seguir o caminho contrário as regras.

No dia a dia o contador, principalmente no setor público, tem a chance de fraudar documentos, criar formas para burlar orçamentos fornecer informações sigilosas a quem não é de direito e entre outros. Pode-se observar que diante do serviço público, infelizmente há muitas ações fraudulentas, a fim de iludir a sociedade, mas o profissional de contabilidade deve está baseado no código de ética, renunciando propostas que lhe foram ofertadas pelo zelo da sua profissão, pois fazendo o contrário, adquirindo vantagens, ele estará sendo irresponsável e desonesto, descumprindo as regras estabelecidas para sua profissão, que deve ser considerada com relevância e acima de tudo honestidade a luz do código de ética.

Lisboa (2011) destaca as principais características que o contador deve ter: Honestidade e sigilo, que são vistas como os pilares da profissão, pois todas as informações que o contador passa deve ser totalmente verdadeira e confiável e não se deve ser comentado com pessoas que estejam interligadas e também não são usuários das informações, outras características citadas por Lisboa, são: competência, produtividade e confiabilidade.

Desta forma, entende-se como é importante para qualquer profissão seguir o código de ética, assim o profissional tem maior credibilidade. O profissional de contabilidade trabalha com a parte principal da empresa, a saúde financeira, por isso é imprescindível que o mesmo tenha um caráter exemplar de acordo com código estabelecido, a fim de que obtenha confiança diante da sociedade. É de extrema importância que o contador seja considerado relevante para a empresa ou órgão qual ele presta serviço, dessa forma haverá uma maior valorização da profissão no país.

A obediência ao código de ética, vai além de cumprir regras, mas é uma questão de respeito e compromisso com o crescimento da sociedade em que vive o contador.

De acordo com Sá (apud Fortes, 2005, p 139), a agência pode ser interpretada como "a ciência da conduta humana perante seus semelhantes".

Segundo Nunes e Freitas (2004, p 5), a ética diz respeito aos princípios e valores de uma sociedade, no que tange a ciência contábil refere-se ao comportamento ideal que o

contador deve possuir, obtendo assim credibilidade, respeito e valorização profissional perante os clientes.

De acordo com Iudécibus et al (2003, p 51) a credibilidade é um sistema de informação e avaliação destinado a prover seus usuários com demonstrações e análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade.

Assim é importante que o contador possua uma visão globalizada, para converter seus conhecimentos, a fim de beneficiar a entidade, agindo com zelo e diligência, quando extrair as informações para elaboração dos demonstrativos contábeis e financeiros.

## **2.2 O PAPEL ÉTICO DO CONTADOR NO SETOR PÚBLICO**

O contador no serviço público deve atender muitos requisitos, sendo eles: O dever do sigilo, no qual ele é obrigado a guardar sigilo das informações obtidas pelo exercício da profissão, desde que a atividade seja lícita; também o dever da honestidade, no que se aplica que o trabalho não pode ser exercido por propósito de obter vantagens indevidas, como facilitar o conhecimento de fraudes, ocultar informações que deveriam constar nos documentos ou até mesmo burlar procedimentos legais, o profissional de contabilidade deve transmitir até as notícias que não são tão positivas sobre o patrimônio do órgão público de forma clara e consciente para que o órgão reflita sobre a realidade da contabilidade daquela cidade, estado ou até mesmo da União; O dever da transparência se dá por intermédio do dever da honestidade do contador para com a gestão de determinada prefeitura, isto é, o profissional deve prestar contas sobre suas atividades e esclarecer todos os documentos elaborados. De acordo com isso, vale ressaltar duas proibições previstas no art 3º

XI - Recusar-se a prestar contas de quantias que lhe forem, comprovadamente, confiadas.

XII - Reter abusivamente livros, papéis ou documentos comprovadamente confiadas a sua guarda.

Segundo Marion (1995, p. 31), pode-se definir o contador sendo "o profissional que exerce funções contábeis, com formação superior do ensino contábil."



O profissional de contabilidade trabalha com a missão de solucionar problemas, e para desenvolver-se nessa função, é preciso seguir as normas brasileiras de contabilidade.

De acordo com Kohama (2000, p. 50), a contabilidade pública, "é um dos ramos mais complexos da ciência contábil, e tem por objetivo captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações orçamentárias, financeiras, patrimoniais das entidades públicas." A contabilidade pública, geralmente é encarada com certo receio pelos contadores, contudo seu papel é trabalhar de forma coerente as normas de contabilidade e o código de ética.

Segundo Maximiano (2000, p. 445), os códigos de ética são procedimentos de normas de conduta que procuram oferecer diretrizes e estabelecer o que é certo e errado.

O profissional de contabilidade no setor público é contratado para prestar um serviço especializado e as demandas de um órgão, onde muitas das vezes, conta com documentos produzidos para atender as exigências legais. Portanto é o dever profissional desempenhar o máximo de esforço para atender ao interesse do cliente, sem cometer nenhum tipo de fraude e evitar qualquer tipo de erro, sempre considerando todos os princípios da ética na contabilidade.

## **2.4 A IMPORTÂNCIA DA RESPONSABILIDADE ÉTICA DO CONTADOR**

Para Koliver (2001, p. 15-23) é de suma importância para o contador, o conhecimento de forma detalhada do código ética de contabilidade, demonstrando a necessidade que o mesmo seja trabalhado de forma mais intensa na formação inicial do profissional, onde suas opiniões estão sendo formadas.

De acordo com Fortes (2002), o código de ética do contador, é como uma fonte que orienta a conduta dos profissionais de contabilidade no Brasil, tendo como objetivo fixar a forma que se deve proceder os profissionais de contabilidade, sobretudo nos exercícios das suas atividades e prerrogativas estabelecidas na legislação vigente.

Segundo Linguite (1999, p. 25) fala sobre a necessidade que o profissional de contabilidade tem de adaptar-se as novas exigências, contudo sem perder o compromisso ético

que é esperado de um profissional, que é a seriedade, independência técnica, sigilo, honestidade, qualidade e responsabilidade.

De acordo com Siqueira (2005, p. 74), ter uma conduta ética diante da profissão contábil é algo que deve ser trabalhado diariamente, onde os professores e orientadores fazem através das aulas nas universidades, grupos de estudo, seminários, congressos e entre outros, com os que estão ingressando na profissão e os que já exercem. Para isso, utiliza -se como base o Código de Ética Profissional do Contador, que é necessário, não apenas para o ensino, como também para o dia a dia do profissional.

Segundo (Lisboa, 2010), o estudo da ética é de extrema importância para a formação de bons profissionais, principalmente na área contábil, onde há demanda para obter informações que representem com veracidade a situação financeira daquele órgão ou empresa.

De acordo com (Barros, 2010, p. 09), em um tempo em que a corrupção circula de forma livre, tanto no estado quanto em meio às empresas, o contador precisa estar preparado eticamente para lidar com tais questões.

De acordo com Lisboa (2006), o código de ética profissional de contabilidade, considera-se como guia nas ações morais, além de possibilitar ao profissional demonstrar seus propósitos de como cumprir as regras da sociedade, respeitar-se e servir com lealdade e diligência. O profissional deve exercer e defender os princípios e valores éticos que são aplicados a classe, assim contribuindo por uma boa imagem, íntegra da profissão. O código de ética do contador, vai além dos direitos e deveres, pois é reconhecido como um norteador que direciona as condutas consideradas corretas.

Em algumas situações profissionais comportam-se de forma irregular, mas devem ser punidas com severidade, onde as consequências podem abranger diante da lei, a perda do registro à prisão do profissional, como por exemplo ocorre nos casos de falsidade ideológica de documentos. Portanto quando o contador agora uma postura ética, além de consolidar vantagens estratégicas para ter uma carreira de sucesso.

Por ser uma área na qual o nível de confiabilidade no contador deve ser alto, a sociedade, as empresas e os clientes valorizam uma postura responsável e comprometida com as leis.

## 2.5 FRAUDES CONTÁBEIS NO SETOR PÚBLICO

De acordo com Sá (1997), fraude é definida como uma ação premeditada para lesar alguém, refere-se ao dolo, que é uma ação calculada visando o proveito de alguma forma para si. A fraude contábil está limitada ao campo patrimonial, definida pela NBC T12 (CFC) como: atos voluntários de omissão e manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios e transações contábeis, tanto em termos físicos quanto monetários.

Alguns exemplos de fraude e suas penalidades:

- Falsidade de documentos e irregularidades de escrituração praticadas no sentido de fraudar as rendas públicas, tendo como penalidade, a suspensão do exercício da profissão por tempo indeterminado.
- Quando o profissional não tem a capacidade técnica no desempenho das suas funções, a critério do CRC a que estiver sujeito, facultada a mais ampla defesa, tendo como penalidade a suspensão do exercício da profissão, pelo prazo de seis meses a um ano.
- Se o profissional não cumprir o pagamento de multa aplicada pelo CRC, devidamente confirmada, no prazo de trinta dias de notificação, tendo como penalidade a suspensão por noventa dias do profissional;
- Quando o contador não executa o serviço contábil para que foi expressamente contratado, tendo como penalidade a suspensão de seis meses a um ano, advertência reservada, censura reservada ou censura pública.;
- Falta de observação das normas brasileiras de contabilidade, ou seja, ausência de escrituração contábil, tendo como penalidade a suspensão do exercício profissional ou multa, advertência reservada, censura reservada ou censura pública;
- Demonstrações contábeis elaboradas com base em documentação hábil e legal, que é a escrituração contábil, mas não transcritas no Livro Diário, tendo como penalidade multa, advertência reservada, censura reservada ou censura pública;

° Falta de registro do Livro Diário no órgão competente, tendo como penalidade, multa, advertência reservada, censura reservada ou censura pública.

Compreende-se que todas ações fraudulentas, não correspondem ao código de ética e as normas de Contabilidade, contudo os profissionais que buscam estão alinhados ao código, não compõem esse grupo de pessoas independente da proposta que lhe for oferecida. O profissional que se adequa às normas, tem um perfil ético, portanto não praticam ações irregulares.

### **3. METODOLOGIA**

De acordo com Fonseca (2012) quando um pesquisador resolve fazer ciência, é necessário trabalhar com a metodologia científica, e o indivíduo deve estabelecer onde quer chegar. Para isso a metodologia oferece algumas opções, contudo o pesquisador precisa analisar, para compreender qual tem maior proximidade com seu trabalho. Quando o pesquisador analisa, sobre o que ele deseja compreender, desenvolve o senso crítico, dando maior relevância ao seu estudo.

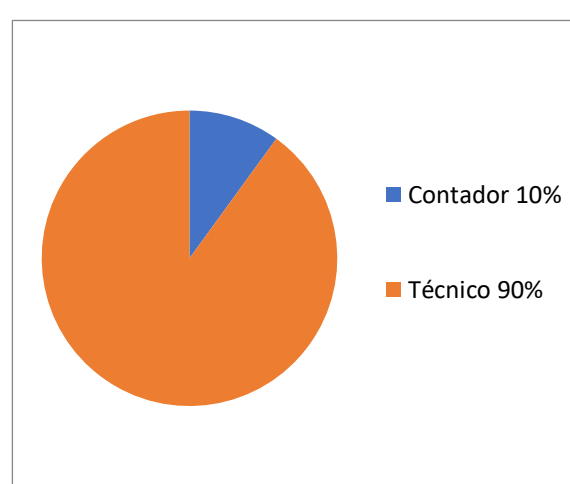
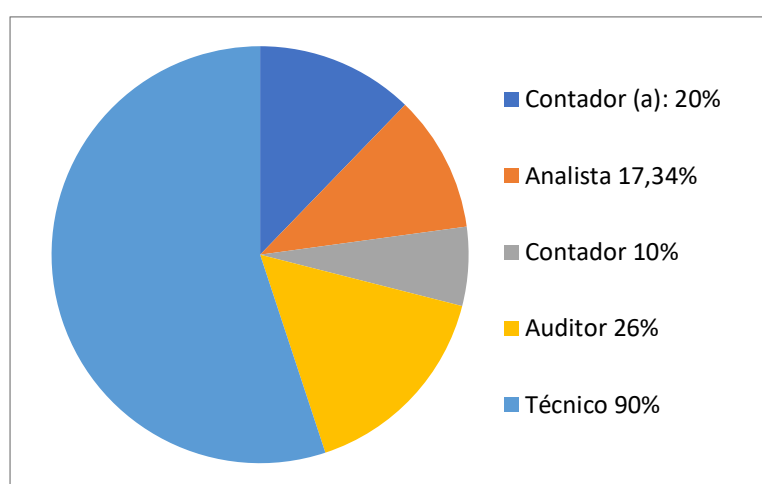
Para o presente trabalho serão utilizados os seguintes procedimentos técnicos: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e estudo de caso. Segundo Marconi e Lakatos (2003), os trabalhos científicos acadêmicos devem ser alicerçados na pesquisa bibliográfica, por isso para esse trabalho será realizada a pesquisa bibliográfica. Com base em artigos com temas relacionados a ética na contabilidade pública.

Será feito uma pesquisa de campo, onde o instrumento utilizado será um questionário, para investigar o comportamento dos contadores da cidade de Alagoinhas, tendo como base o Código de Ética do Contador e as Normas Brasileira de Contabilidade.

### **4. APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE CASO**

Com o objetivo de obter informações sobre o papel ético do contador no município de Alagoinhas - Ba, foi elaborado um questionário contendo perguntas sobre o comportamento do profissional na área pública. O questionário foi encaminhado para 25 profissionais contábeis com as perguntas direcionadas ao perfil ético do contador,

observando-se como tem sido o caráter do mesmo, e como tem sido o meio que exerce seu trabalho. O questionário é composto de 11 perguntas obtendo-se respostas de 90% dos profissionais, sendo que a primeira pergunta foi sobre a formação dos profissionais, foi aplicado em 30 de julho de 2023 e concluído em 03 de agosto de 2023, sendo feito um formulário através da internet. As informações coletadas confirmam que 90% foram contadores (graduados) e 10% técnico em contabilidade. A segunda pergunta foi sobre os cargos públicos, onde 36,56% fazem parte do cargo de técnico (a), 20% do cargo de contador (a), 26,1% cargo de auditor (a) e 17,34% analista contábil.



**Contador (a):20%**

**Analista: 17,34%**

**Contador 10%**

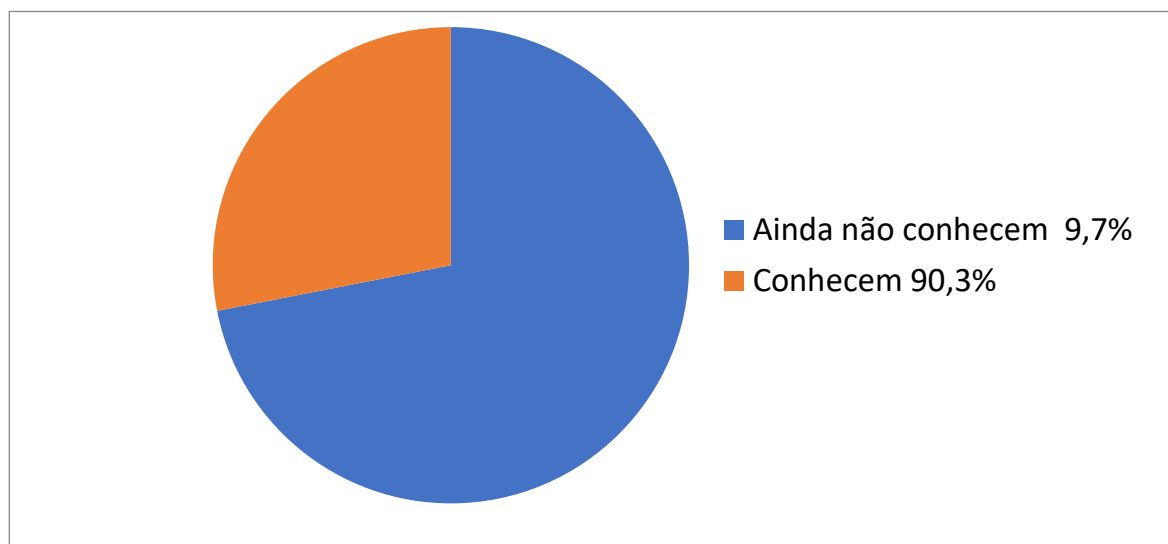
**Auditor (a): 26,1%**

**Técnico 90%**

## **4.1 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

### **4.1.1 VOCÊ JÁ ESTUDOU O CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTADOR?**

Foram coletadas as seguintes informações: 90,3% dos profissionais conhecem o código de ética e 9,7% ainda estão adquirindo maior conhecimento.

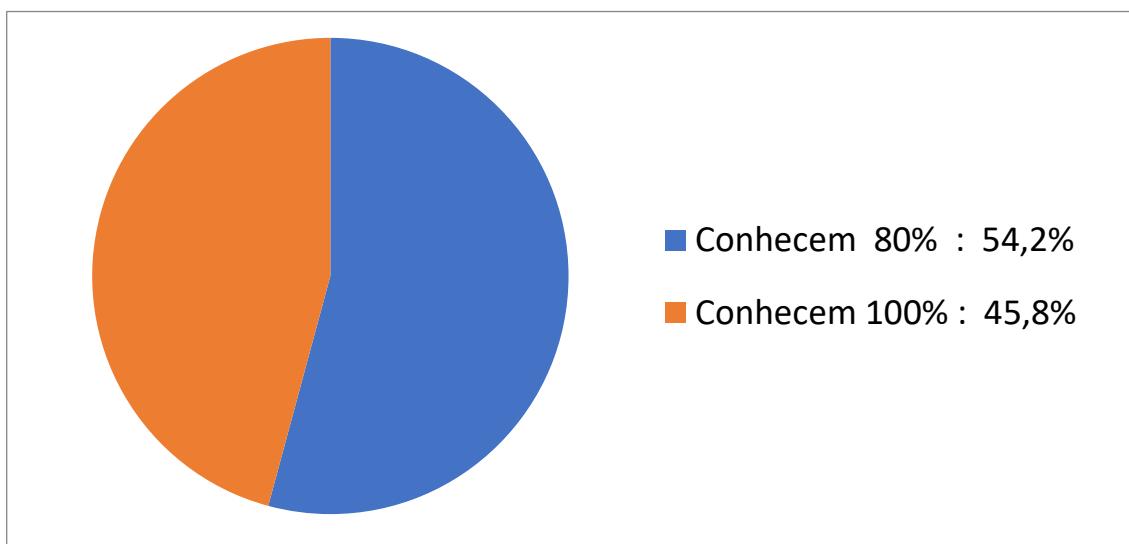


**Ainda não conhecem 9,7%**

**Conhecem 90,3%**

#### **4.1.2 QUAL SEU NÍVEL DE CONHECIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTADOR?**

Dentre os entrevistados, 54,2% afirmaram que obter 80% de conhecimento do código de ética e 45,8% afirmaram que conhecem 100% do Código de Ética de Contabilidade.

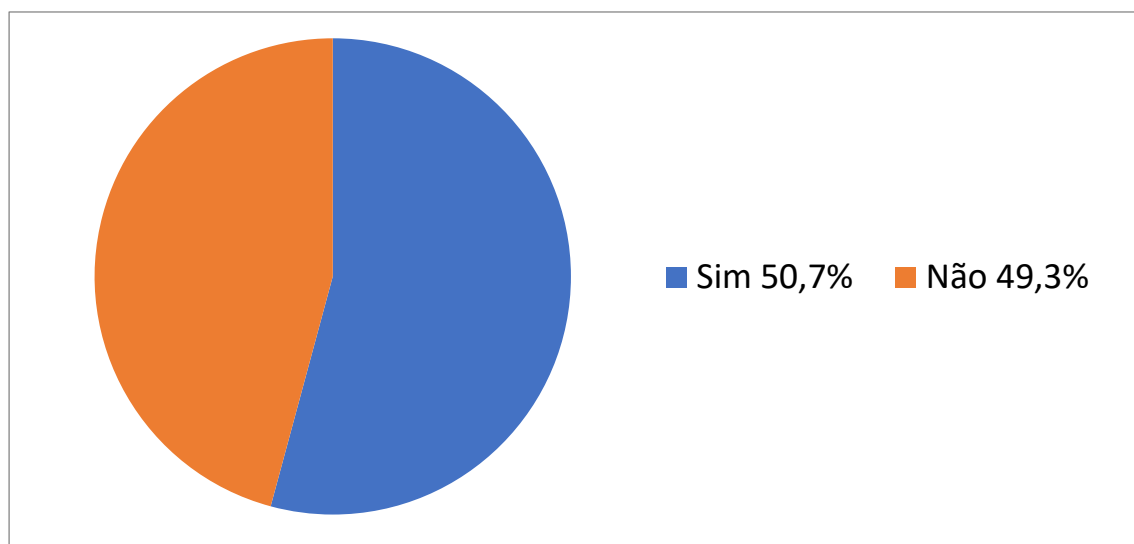


**Conhecem 80%: 54,2%**

**Conhecem 100%: 45 8%**

#### **4.1.3 VOCÊ JÁ PRESENCIOU DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA NO SETOR PÚBLICO?**

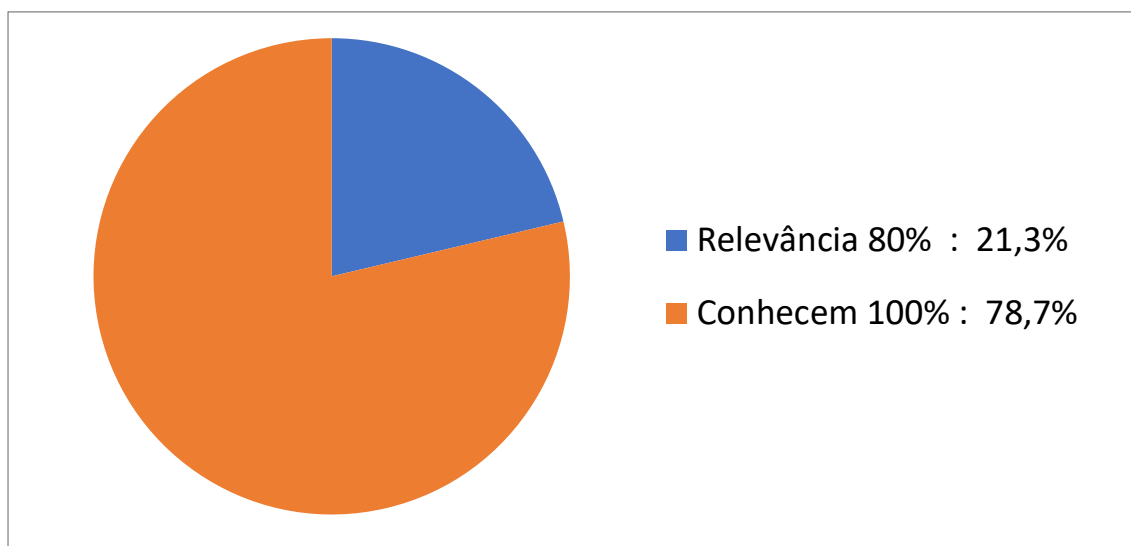
Ao responder a pergunta exposta no questionário, 50,7% dos entrevistados asseguraram que nunca presenciaram algum tipo de descumprimento do código de ética no setor público, e 49,3% afirmaram que já presenciaram algum tipo de irregularidade.



**Não: 49,3% Sim: 50,7%**

#### **4.1.4 PARA VOCÊ QUAL A RELEVÂNCIA DE CONHECER O CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTADOR?**

Dos profissionais entrevistados, 78,7% afirmaram que a porcentagem que descreve a relevância do conhecimento do Código de Ética é de 100%, e 21,3% dos profissionais revelaram que é de 80% a relevância desse conhecimento. **Relevância 80%: 21,3%**

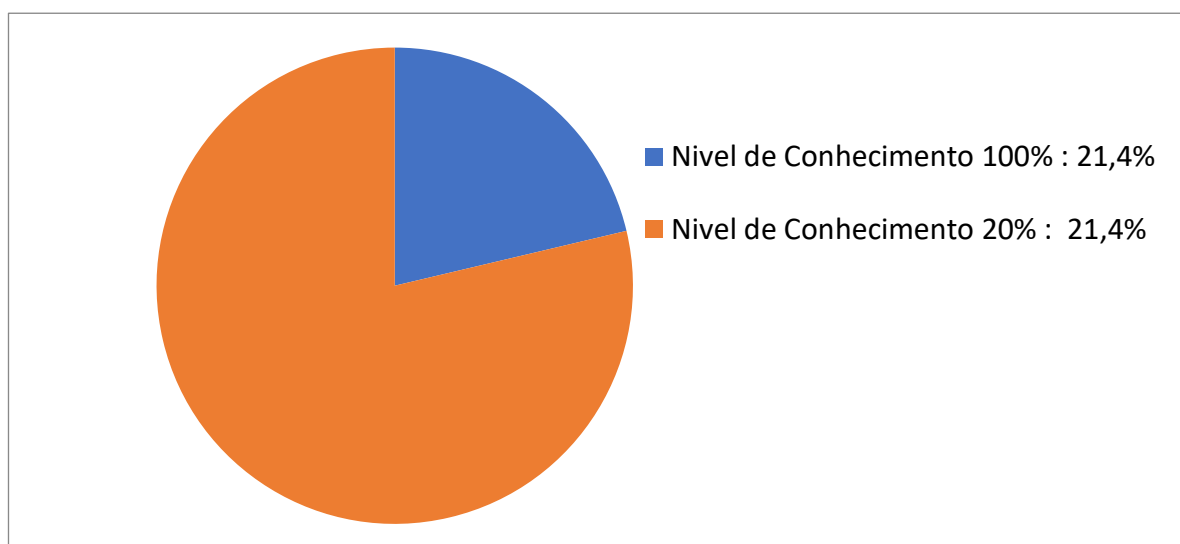


**Relevância 100%: 78,7%**

#### **4.1.5 VOCÊ CONHECE AS PENALIDADES PARA INFRAÇÕES NO EXERCÍCIO CONTÁBIL?**

Entre os entrevistados para responder essa pergunta, 28,6% afirmaram ter 80% do conhecimento das penalidades, 28,6%, afirmaram conhecer 50% e 21,4% asseguraram ter um nível de conhecimento correspondente a 100%, e 21,4% afirmaram conhecer 20%.



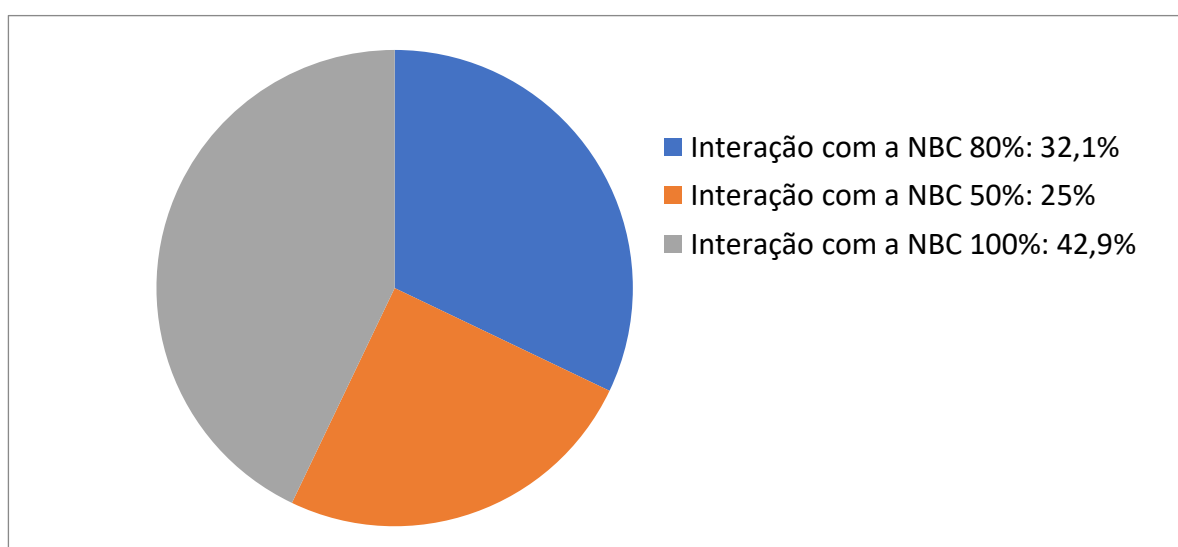


**Nível de conhecimento 100%: 21,4%**

**Nível de conhecimento 20%: 21,4%**

#### **4.1.6 VOCÊ COSTUMA SE INTEIRAR DAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE?**

Dos entrevistados 32,1% dos profissionais revelaram que a porcentagem correspondente a sua interação para com as Normas é de 80%; 42,9% asseguraram que seu nível é de 100%; e 25% asseguraram que seu nível de interação é de 50%.



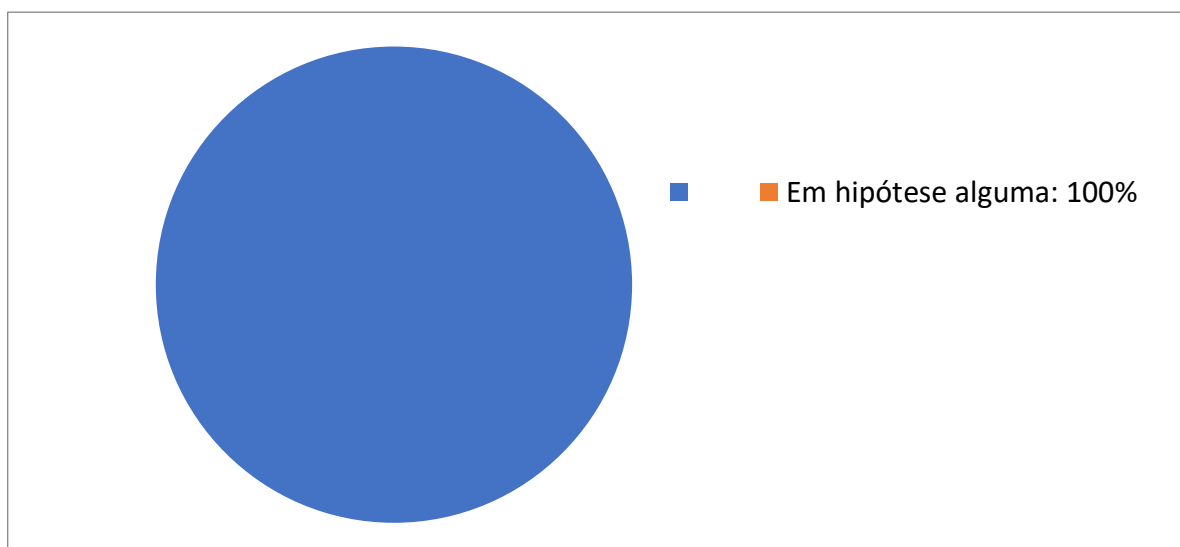
**Interação com a NBC 80%: 32,1%**

**Interação com a NBC 50%: 25%**

**Interação com a NBC 100%: 42,9%**

### **3.1.7 VOCÊ ACHA CORRETO ALTERAR UMA DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL A FIM DE AGRADAR O GESTOR PÚBLICO DE UM DETERMINADO ÓRGÃO?**

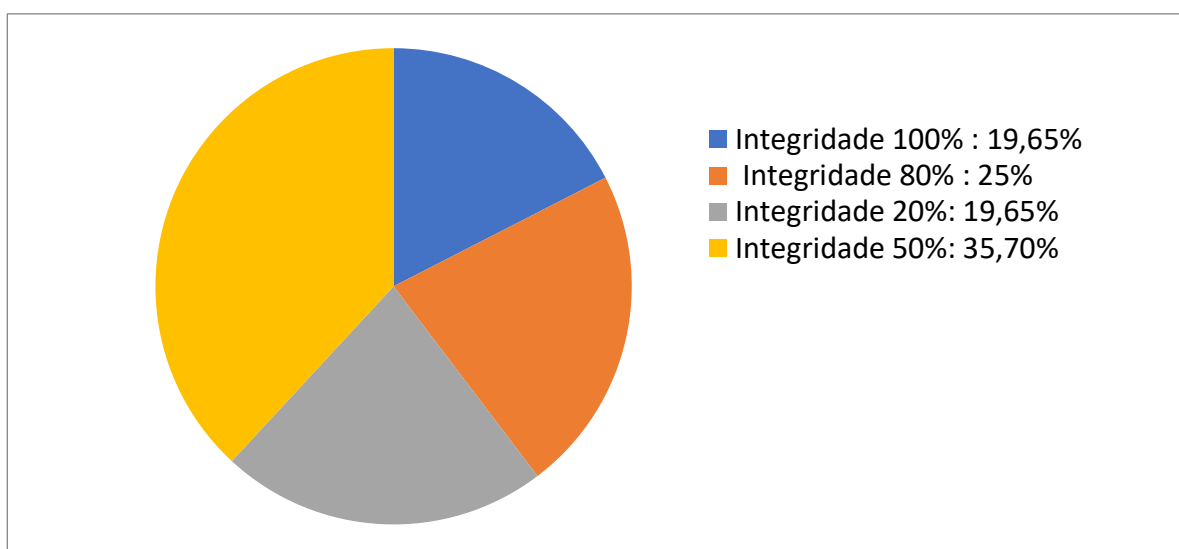
100% dos entrevistados asseguraram, que em hipótese alguma deve alterar uma demonstração Contábil, Pois é incorreto e contraria o código de ética.



**Em hipótese alguma: 100%**

#### **4.1.8 VOCÊ ACHA QUE O DINHEIRO PÚBLICO É ADMINISTRADO DE FORMA ÍNTEGRA EM SEU MUNICÍPIO?**

19,65% dos profissionais Contábeis afirmaram que a porcentagem que representa a administração íntegra do dinheiro público é de 20%; 35,7% afirmaram que a porcentagem correspondente é de 50%; 25% asseguraram que 80% é a porcentagem que representa a boa administração das Finanças Públicas; e 19,65% afirmaram que o resultado correspondente é 100%.

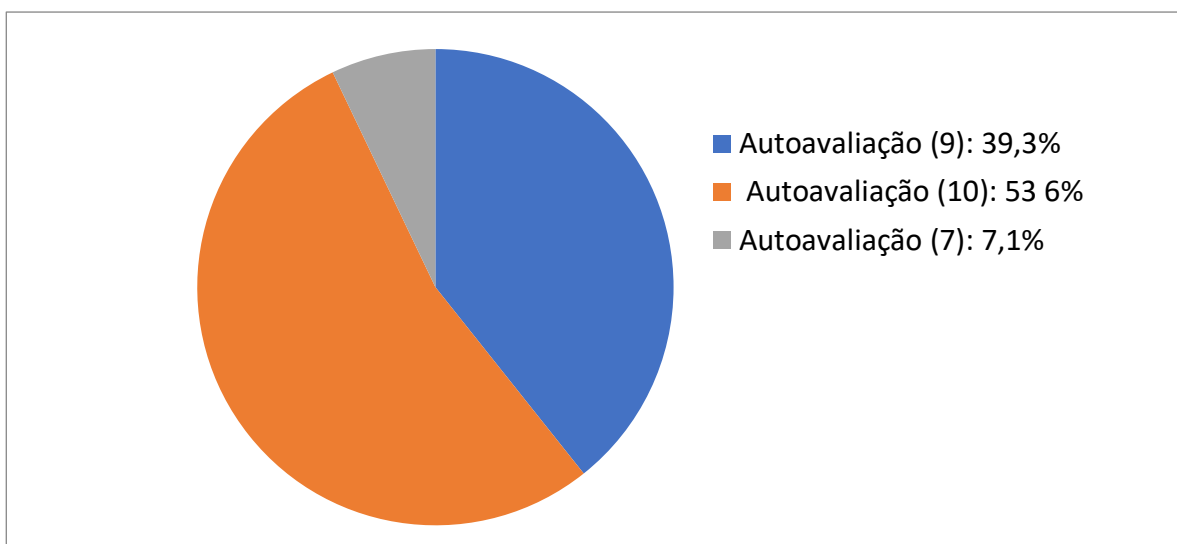


**Integridade 100%: 19,65% / Integridade 80%: 25%**

**Integridade 20%: 19,65% / Integridade 50%: 35,70%**

#### **4.1.9 COMO VOCÊ SE AVALIA COMO UM PROFISSIONAL, NO QUE DIZ RESPEITO À ÉTICA?**

53,6% se avaliaram com a nota 10; 7,1% com 7 e 39,3% com 9. Esses foram os resultados das suas próprias avaliações.



**Autoavaliação (9): 39,3%**

**Autoavaliação (10): 53,6%**

**Auto avaliação (7): 7,1%**

O questionário foi elaborado com intuito de analisar como é o comportamento do contador público na cidade de Alagoinhas, sendo obtida 25 respostas dos profissionais. A análise obteve respostas positivas, concluindo que os profissionais têm um comportamento adequado e coerente ao código de ética, sendo que todos afirmaram que buscam exercer sua profissão em coerência com o Código as Normas. Observa-se que todos possuem algum tipo de conhecimento do Código, e entendem quão relevante é está inteirados, para que o profissional contábil público seja destacado como um profissional de qualidade.

## **5.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por meio do estudo realizado e no objetivo dessa pesquisa, que foi analisar e demonstrar como o Código de Ética do Contador contribui de forma positiva para o trabalho do profissional contábil no setor público.

Em síntese, foi analisado quão relevante é o código de Ética e o estudo do mesmo, para que o profissional público exerça sua função de forma correta e honesta, contribuindo positivamente para a sociedade. Entende-se que os profissionais Contábeis públicos da cidade de Alagoinhas buscam exercer sua profissão a luz do Código de Ética de Contabilidade, neste

estudo foi compreendido que esses contadores são éticos e priorizam a honestidade em sua profissão. Respondendo o questionário, demonstrando que são profissionais comprometidos com as regras que regem sua profissão.

Em um tempo em que as fraudes Contábeis só aumentam, é de extrema importância que o profissional tenha total ciência das regras que ditam sua profissão, por isso esta pesquisa mostra como é primordial que o contador siga intensamente tudo que está aplicado no código.

Com a elaboração de um questionário, feito para analisar o comportamento do contador público, conclui-se que os contadores entrevistados seguem e se aplicam ao código de ética, exercendo seu trabalho de forma honesta no Setor Público.

## **6.0 SUGESTÕES PARA NOVAS PESQUISAS:**

É de suma importância, novas pesquisas com o objetivo de investigar as fraudes cometidas no serviço público contábil, como esse profissional tem características contrárias ao código de ética, e quais as punições que são impostas para o mesmo quando cometem tais práticas. Como a lei se comporta diante desse cenário que é bastante comum em alguns municípios? É imprescindível pesquisas a fim de responder tal pergunta.

## **7.0 Referências**

BARROS, Maria Rosiane de Figueiredo, A Ética no Exercício da Profissão Contábil.

CALEGARO, Jéferson M. Profissionais da Contabilidade: infrações éticas cometidas, punições aplicadas e percepções a cerca da importância do ensino de disciplina sobre ética e legislação profissional. Porto Alegre: UFRGS, 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC PG 01: Código de Ética

Profissional do Contador. Disponível em:  
<https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCPG01.pdf>.

FORTES, José Carlos. Ética e responsabilidade profissional do contabilista. Fortaleza: Fortes, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Mensagem a um futuro Contabilista. 6. ed. Brasília, 2002.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Revista brasileira de contabilidade. 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; PEREIRA, Elias. Dicionário de termos de contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

KOHAMA, H. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2000. 50 p.

KOHAMA, H. Contabilidade Pública: Teoria e Prática. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003. 368 p.

LINGUITE, H. V., SANTOS, R. F. et ai. A Ética para o Contabilista Brasileiro:

Avanços e Conflitos. 15º Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo. 1999.

LISBOA, Lázaro P. Ética Geral e Profissional em Contabilidade. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1995.

MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004/2005 . Disponível em <<http://www.marion.pro.br/portal/modules/wfdownloads/visit.php?cid=14&lid=118>>

NUNES, Jane D. S.; FREITAS, Luciana Q. A importância da Informação Contábil de Acordo com os Parâmetros Éticos. Pará: UFPA, 2004.

O. As normas éticas profissionais dos contabilistas .. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, v. 90, p.15-23. jan/fev.2001.

SÁ, Antônio Lopes de. História geral e das doutrinas de contabilidade. São Paulo: Atlas, 1997.

SÁ, Antonio Lopes de. Dever ético da ajuda na pratica da virtude. Revista Brasileira de Contabilidade. Brasília, v.26, n.105, p: 82, jul. 1997.

SÁ, Antônio L. Ética Profissional. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.